DECRETO Nº 3774, de 18 de agosto de 2008

ALTERA O DECRETO Nº 3601 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007 QUE "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ADOÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, AVENIDAS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E REVOGA O DECRETO Nº 3366 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006".

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inc. IX, e 103, inc. I, "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.465 de 18 de novembro de 1.997, alterado pela Lei nº 6.635 de 08 de abril de 2002; CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo nº 146/2008 que solicita a nomeação de membro para compor a Comissão Especial para avaliação de projetos de adoção de praças, jardins, avenidas e vias públicas no Município de Sete Lagoas; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao art. 1º do Decreto nº 3.601 de 29 de outubro de 2007 com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
...

VI - Wanderley Santos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de agosto de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

CARLOS AFONSO DA COSTA
Secretário Municipal de Turismo

ANTÔNIO MAURÍCIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município